

Câmara Municipal de União

Estado do Piauí



LEI Nº 117/80, de 14 de março de 1.980.

"Autoriza o Poder Executivo
doar o Posto de Saúde de
Lagoa Alegre ao Estado do
Piauí"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO, ESTADO DO
PIAUI, faz saber a todos que, a Câmara Municipal aprovou na Sessão
Ordinária de dia 14 de março de 1980, a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado
a doar ao Estado do Piauí, o prédio do Posto de Saúde, com o resp-
pectivo equipamento, localizado no Povoadado Lagoa Alegre, neste mu-
nicipio.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei
entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de União, 14 de março de 1.980.

Carlos do Rego Monteiro
Presidente da Câmara.